



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 299/2025 - PROPP/UFMS – PPGCF/FACFAN/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFMS.

RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS) do Câmpus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 875- COPP/UFMS, DE 30 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23104.016249/2025-31, e de acordo com o Edital nº 214/2025 - PROPP/UFMS, torna público o **RESULTADO FINAL da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.**

1. RESPOSTA AOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. DO RESULTADO FINAL

CPF do(a) candidato(a)	Categoria	Produção científica/intelectual	Projeto de Pesquisa	Classificação
***.915.029-**	Permanente	7653	90	1º
***.885.001-**	Permanente	4335	90	2º
***.707.144-**	Permanente	3305	90	3º
***.224.810-**	Permanente	2175	90	4º
***.942.659-**	Colaborador	1725	90	5º

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgfarmacia.facfan@ufms.br.



Campo Grande, 09 de setembro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882366** e o código CRC **9A9E8588**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5882366

